

COMUNICADO

A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas informa que foi aberta solicitação de remoção mediante permuta de servidores ocupantes do cargo de Assistente em Administração do Campus Cuiabá - Bela Vista e Campus Primavera do Leste, conforme Processo nº 23188.035803.2015-24, e nos termos da alínea "c" do art. 10 da Resolução/CONSUP nº 007/2014:

- Art. 10 Poderão ser removidos, mediante permuta, os servidores do IFMT, desde que atendam aos seguintes requisitos:
- a) interesse de pelo menos 2 (dois) servidores titulares de idênticos cargos efetivos ou da mesma classe no caso de técnico-administrativos e áreas no caso de docentes; e
- b) concordância do Chefe Imediato e do Diretor-Geral dos campi envolvidos ou Reitor/ Diretores envolvidos.
- c) divulgação no campus/reitoria sobre o interesse de servidor de determinado cargo/área na permuta para fins de verificação de possíveis candidatos. Sendo que quando houver manifestação de outros candidatos a permuta ocorrerá mediante edital de remoção. (grifo nosso)

Diante do exposto, informamos que caso haja servidores dos campi Cuiabá-Bela Vista ou Primavera do Leste com interesse na remoção entre os campi citados e sejam ocupantes do cargo de Assistente em Administração, que procurem a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus para formalizar seu interesse **no período de 09 a 16.12.2015**.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2015.

DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS - IFMT